



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

ATO DO PRESIDENTE nº. 02/2.019

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, na uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Artigo 1º.- Dispor sobre a execução de horas extras na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra , pelos servidores públicos .

Parágrafo único - A execução de horas extras pelos servidores , independente das atribuições ,serão computadas e pagas somente por autorização expressa por parte do Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Artigo 2º- Deverá ser cientificado cada servidor público ; cientificado o órgão de apoio contábil/ financeira , bem como ser dado publicidade a este ato.

Artigo 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 15 de Janeiro de 2.019.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

*Publico em
15/01/2019*

* Publicado por afixação no átrio e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra ,aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 15/01/2019 11:57H PROTOCOLO 000020